

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro- CEP: 59500-000 Fones: (0**84)521-1330/1331 -- Fax: (0**84)521-1423

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 821/2001, DE 11 DE JUNHO DE 2.001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "ELIONE NUNES DE SOUZA" DA COMUNIDADE DA COHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica reconhecido de utilidade pública o CLUBE DE MÃES "ELIONE NUNES DE SOUZA" da comunidade da COHAB, em Macau(RN).
- **Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macau(RN), 11 de junho de 2.001

José Antônio de Menezes Sousa Prefeito

Francisco de Assis Guimarães Secretário de Administração e Rec. Humanos